

Preçário 2024

Complexo Desportivo Supera Telheiras
Lisboa

supera

Adesões

Familiar	120,00 €
Familiar com filhos até 25 anos	150,00 €
Individual	89,90 €
Sénior	59,90 €
Casal sénior	89,90 €

Mensalidades

Familiar	120,00 €
Familiar com filhos até 25 anos	150,00 €
Individual	89,90 €
Sénior	59,90 €
Casal sénior	89,90 €

Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	19,90 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	9,90 €

Personal Trainer

* Consultar preços

Alugueres

	Sócios	Não sócios
Toalha diária	1,50 €	2,50 €
Mensalidade toalha	9,90 €	

Cursos de natação (preços trimestrais)

	Sócios	Não sócios
Bebés (6M aos 24M)		
1 sessão/Semana	69,90 €	99,90 €
Crianças (dos 2 aos 17 anos)		
1 sessão/semana	59,90 €	89,90 €
2 sessões/semana	118,80 €	179,80 €
Adultos (a partir de 18 anos)		
1 sessão/semana	69,90 €	99,90 €
2 sessões/semana	138,80 €	199,80 €

Ludoteca

1 Hora	3,00 €
Pulseira	9,95 €
Seguro anual	15,00 €/ Socio

Faça já a sua inscrição online no seguinte link



Descrição das mensalidades

Mensalidade individual

- Usuário a partir de 18 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade sénior e casal sénior

- Usuário a partir de 65 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 18 ou 25 anos, dependendo da opção escolhida.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual e sénior

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão familiar e casal sénior

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

** O titular da conta bancária deverá autorizar o débito bancário da mensalidade contratada no formulário específico que lhe proporcionará o complexo desportivo.*

Visite-nos em www.centrosupera.pt

supera